



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Esperantina-PI.

Indicação nº 074/2019

Indico à Exma. Sra. Prefeita Municipal de Esperantina, ouvido o Plenário, que **após a demissão de servidores contratados pela Prefeitura Municipal, proceda com o acerto das contas relativo ao período trabalhado.**

JUSTIFICATIVA

Trata-se de um assunto de grande interesse para as pessoas que foram contratadas pelo Município e depois foram demitidas. Elas reclamam que passaram a enfrentar dificuldades financeiras após a demissão os meios para arcar com despesas antes assumidas.

N. Termos,
P. Deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 5 de julho de 2019.

Alcione Carvalho Rodrigues
Vereador